INDICAÇÃO Nº 197/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 809
Data: 05/04/2018 Horário: 09:16
Legislativo - IND 197/2018

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A CRIAÇÃO DA OPERAÇÃO BALADA SEGURA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, indicando a criação da OPERAÇÃO BALADA SEGURA no âmbito municipal e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação, que objetiva a criação do Programa Balada Segura no município de Gurupi.

Preliminarmente, insta salientar que, nos termos do Artigo 24, do Código de Transito Brasileiro, Capítulo II - DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, Seção II - Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito, temos que:

Câmara Mun. de Gurupi
17 ABR. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Art. 24 Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e

parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;

[...]

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;[...]

Vindo do Rio Grande do Sul, o Balada Segura teve seu início no dia 30 de março de 2012, e na nossa capital Palmas na data de 09 de março do corrente ano aderiu ao projeto, por ele ter conseguido reduzir o número de alcoolemia no trânsito no Rio Grande do Sul. Os dados apresentados somente nesse primeiro mês em Palmas (mês de março) são realmente animadores, foram mais de 1.602 abordagens, 878 testes de alcoolemia realizados e 81 atuações por alcoolemia. (segue anexo informativo balada segura divulgado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas)

O principal objetivo do Balada Segura é preservar vidas promovendo uma mudança comportamental no trânsito. Esse é o compromisso da Balada Segura, cuja coordenação ficara a par do DMTS, a Operação tem como objetivo realizar, de forma integrada e contínua, as ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, em locais e horários de maior incidência de acidentalidade.

A Balada Segura consiste em *blitze* de fiscalização e educação tanto em locais de grande concentração de bares e casas noturnas, como em roteiros/itinerários de deslocamento para festas e eventos, visando a combater, principalmente, a condução de veículos por motoristas alcoolizados. Segundo estimativas da ONU, o álcool está presente em mais da metade dos acidentes com mortes.

A operação desenvolve, portanto, ações:

- Fiscalizatórias, com abordagem de condutores e passageiros durante a blitz, visando à observância às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, além de outros itens de segurança.

- Educativas e pedagógicas, com sensibilização de diversos públicos em palestras, blitze educativas, participação em eventos e campanhas publicitárias, sempre enfatizando o risco de associar álcool e direção.

Pelo acima exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta para o Município de Gurupi, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de abril de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28


BALADA SEGURA
MARÇO2018
1602
abordagens
878
testes de alcoolemia
81
autuações por acoolemia
/PalmasSesmu
/SesmuPalmas
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
PREFEITURA PALMAS
CIDADE EFICIENTE